



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

| INFORMAÇÕES DA UNIDADE                                                                               |                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Requisitante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio</b>                  |                                                                                         |
| <b>Secretário da Unidade Requisitante:</b><br><i>Cleonice Maria Missio Richter</i>                   | <b>Matrícula funcional:</b><br><i>nº 7314-8</i>                                         |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br><i>Raiane Silva Portella</i>                                     | <b>Matrícula funcional:</b><br><i>nº 7305-9</i>                                         |
| <b>E-Mail:</b> <u><a href="mailto:smdric@tupancireta.rs.gov.br">smdric@tupancireta.rs.gov.br</a></u> | <b>Telefone Cel:</b> ( 55 ) 99641-9200                                                  |
| <b>Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:</b>                |                                                                                         |
| <b>Planejamento – Nome:</b><br><i>Cleonice Maria Missio Richter</i>                                  | <b>Planejamento – Mat. funcional:</b><br>PORTARIA Nº 31.515/2025<br>Matricula nº 7314-8 |
| <b>Fiscalização – Nome:</b><br><i>Adílio Aloizio Serpa</i>                                           | <b>Fiscalização – Mat. funcional:</b><br>PORTARIA Nº 31.515/2025<br>Matricula nº 7247-8 |



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**TIPO DO ITEM**

**MATERIAL DE CONSUMO ( )**

**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )**

**SERVIÇO CONTINUADO ( )**

**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( x )**

**OBRA ( )**

**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**

**Descrição sucinta da solicitação:** Contratação de empresa para transporte rodoviário de um caminhão pipa com capacidade de 10mil litros de água e uma ensiladeira hidráulica para trator.

**Necessidade da contratação:**

Contratação de empresa para transporte rodoviário de um caminhão pipa com capacidade de 10mil litros de água e uma ensiladeira hidráulica para trator. Os mesmos devem ser retirados no Parque de Exposições de Esteio/ RS, sendo 690Km de ida e volta, saindo da cidade de Júlio de Castilhos e fazendo a descarga na cidade de Tupanciretã.

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

**Resultados Pretendidos:**

Contratação de empresa para transporte rodoviário de um caminhão pipa com capacidade de 10mil litros de água e uma ensiladeira hidráulica para trator que serão utilizados na secretaria.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

| Item | CATMAT/<br>CATSER | Descrição                                                                                                                  | Unidade | Qtde.<br>Total |
|------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|
| 1    | 5240              | Transporte rodoviário de um caminhão pipa com capacidade de 10mil litros de água e uma ensiladeira hidráulica para trator. | Frete   | 01             |

**Requisitos necessários para a contratação:**

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

**“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”**

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

**NÃO SE APLICA**

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**Tupanciretã-RS, 03 de fevereiro de 2025.**

*Cleonice Maria Missio Richter*

**Secretária SMDA**

**Matrícula funcional n.º 7314-8**

*Raiane Silva Portella*

**Chefe de Setor**

**Matrícula funcional n.º 7305-9**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA08-9F53-B307-5E19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAIANE SILVA PORTELLA (CPF 050.XXX.XXX-33) em 12/02/2025 12:56:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEONICE RICHTER (CPF 905.XXX.XXX-87) em 14/02/2025 07:41:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/BA08-9F53-B307-5E19>